



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1033, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

*Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da
Secretaria Municipal de Finanças.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/08/2019 à 31/08/2019**, conforme quadro abaixo:

AGOSTO/2019	
Data	Fiscal
03/08/2019 a 09/08/2019	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz
10/08/2019 a 16/08/2019	Marcos Dnilson Alves Estouco
17/08/2019 a 23/08/2019	Evelyn Candida Ferreira Piovezan
24/08/2019 a 30/08/2019	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.